



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, estabelecida na AV. Chanpagnat, 645, Ed. Palmares, SI 502, Centro, Vila Velha, CEP 29.100-011, referente à contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECFA**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 36030/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 15 de setembro de 2022.

P/P
ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL

Angelo G. de Souza da Veiga
COGEMST
Matrícula: 910.435

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, responsável pela formação de preços e memorial descritivo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 15 de setembro de 2022.

VINICIUS DIAS
Secretário Adjunto de Receitas
Ordenador de Despesas em Exercício – Portaria 4382/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Vinicius Dias
Secretário de Fazenda em Exercício
Portaria nº 4382/2022